==========**ACTA N.º01/04**=========

---------- ***REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOLEGÃ, REALIZADA NO DIA 7 DE JANEIRO DO ANO DE 2004:*** ==========

---------- Aos **SETE** dias do mês **JANEIRO** do ano de **DOIS MIL E QUATRO**, nesta vila de GOLEGÃ, no edifício dos PAÇOS DO CONCELHO E SALA DAS SESSÕES, pelas 11,00 horas, reuniu ordinariamente, a CÂMARA MUNICIPAL, estando presentes, além do EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE, JOSÉ TAVARES VEIGA SILVA MALTEZ, os VEREADORES senhores VICTOR MANUEL DA GUIA, CARLOS MELANCIA DE SOUSA CACHADO, FRANCISCO JOSÉ MARIANO ALCOBIA E MÁRIO JOSÉ FERREIRA RODRIGUES, comigo, ELSA CATARINA PETINGA LOURENÇO, CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, em regime de substituição.----------

---------- Depois do EX^{MO}. PRESIDENTE ter declarado aberta a reunião, procedeu-se à resolução dos assuntos constantes da ordem de trabalhos respectiva: ----------

---------- **1. - ACTA:** ----------

---------- Foi lida em voz alta na presença simultânea de todos e aprovada por UNANIMIDADE, a acta da reunião anterior do Executivo Camarário, com excepção dos pontos 3.1, 5 e 7 que foram aprovados, em minuta, no final da citada reunião.----------

---------- **2. - BALANCETE DA TESOURARIA**:----------

---------- Foi presente o balancete do último dia útil, apresentando um total de disponibilidades do valor de 136.944,50 EUROS (CENTO E TRINTA E SEIS MIL NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO EUROS E CINQUENTA CÊNTIMOS), sendo 80.820,36 EUROS, (OITENTA MIL OITOCENTOS E VINTE EUROS E TRINTA E SEIS CÊNTIMOS), de operações não orçamentais. ----------

---------- **3. - CORRESPONDÊNCIA** ----------

---------- **3.1**. – **ASSOCIAÇÃO CULTURAL CANTAR NOSSO**----------

---------- **3.1.1 – Pedido de apoio para transporte**----------

---------- Foi presente fax solicitando apoio no transporte aquando deslocação do grupo a Cascais (Festival Internacional de Cascais dia 14/12/2003).----------

---------- A CÂMARA, deliberou, por UNANIMIDADE, conceder um subsidio no valor de 200 €, para o fim em vista.----------

---------- **3.2 – SOCIEDADE RECREIO MUSICAL AZINHAGUENSE 1º DEZEMBRO**----------

----------**3.2.1 – Pedido de apoio para reparação de carrinha**----------

---------- Foi presente oficio solicitando o arranjo da carrinha do clube nas oficinas municipais.----------

---------- A CÂMARA, deliberou, por UNANIMIDADE, conceder o solicitado.----------

---------- **3.3 – ACIS**----------

---------- **3.3.1 – Pedido de subsidio**----------

---------- Foi presente oficio solicitando subsidio mensal, para atenuar os custos de atendimento e acções junto dos empresários do Concelho.----------

---------- A CÂMARA, deliberou, por UNANIMIDADE, indeferir o solicitado.----------

-------- **4– MERCADO MUNICIPAL**----------

---------- **4.1 – Cesaltina dos Anjos Fernandes Nunes**----------

---------**4.1.1 – Desistência da loja 2**----------

---------- Foi presente requerimento solicitando a desistência da loja 2**.**----------

---------- A CÂMARA, deliberou, por UNANIMIDADE, aceitar a desistência da referida loja.----------

---------- **4.2 – Ana dos Santos Felix Martins**----------

---------- **4.2.1 – Desistência da loja 12**----------

---------- Foi presente requerimento solicitando desistência da loja nº 12.----------

---------- A CÂMARA deliberou, por UNANIMIDADE, aceitar a desistência da referida da loja.----------

-------- **4.3 – ACIS**----------

-------- **4.3.1 – Pedido de cedência de loja**----------

---------- Foi presente oficio solicitando a cedência da loja 12 do mercado municipal, com vista a dar apoio aos Associados contribuindo, assim, para o desenvolvimento do tecido empresarial do Concelho e Concelhos limítrofes.----------

---------- A CÂMARA, deliberou, por UNANIMIDADE estabelecer um protocolo entre ambas as partes.----------

-------- **5 – ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS DA LEZIRIA DO TEJO**----------

-------- **5.1 – Criação de empresa intermunicipal de capitais maioritariamente públicos – Águas do Ribatejo – Abastecimento de Água e Saneamento da Lezíria do Tejo, EIM".**--------

---------- O Senhor Presidente informou, que aquando da ideia de criação das Águas de Portugal, não concordou com a adesão do Município, pelo facto de as tarifas serem muito elevadas e esta empresa abranger apenas serviço de infra-estruturas em alta, das redes de água e saneamento.----------

---------- Neste sentido, e de acordo com a deliberação da AMLT, foi decidido proceder ao estudo da criação de uma empresa intermunicipal que abrange as duas situações, em alta e em baixa.----------

---------- O Senhor Vereador Melancia, informou que a empresa será criada em 2004, com o nome Águas do Ribatejo, sendo feitas infra-estruturas em todos os Concelhos até 2008. A partir desta data começarão a ser distribuídos dividendos. Informou ainda, que existem diferenças

nas tarifas, sendo que, algumas apresentam valores inferiores aos praticados actualmente neste município.----------

---------- O Senhor Vereador Mário Rodrigues, propõe que seja feito pela AMLT, um memorando síntese para apresentar em Assembleia Municipal de forma a mais facilmente se entenderem os objectivos da criação da empresa.----------

---------- A Câmara Municipal da Golegã delibera, por UNANIMIDADE, dar parecer favorável à criação, pela Associação de Municípios da Lezíria do Tejo, de empresa intermunicipal de capitais maioritariamente públicos denominada **"Águas do Ribatejo - Abastecimento de Água e Saneamento da Lezíria do Tejo, EIM"**, sediada em Santarém, e que terá por objecto a exploração e gestão do sistema de abastecimento de água para consumo público e saneamento dos municípios de Almeirim, Alpiarça, Benavente, Cartaxo, Chamusca, Coruche, Golegã, Salvaterra de Magos e Santarém, designadamente através da promoção directa ou indirecta da concepção, construção e exploração de unidades integrantes dos sistemas de captação, transporte, tratamento, abastecimento, valorização de águas de consumo público e para recolha, tratamento e rejeição dos respectivos efluentes, e da prestação de serviços de gestão, fiscalização e assessoria técnica e administrativa a entidades públicas ou privadas que prossigam, total ou parcialmente, actividade do mesmo ramo.----------

---------- Igualmente deliberou, por unanimidade, delegar na Associação de Municípios da Lezíria do Tejo, a selecção do parceiro privado para participação no capital da referida empresa intermunicipal de capitais maioritariamente públicos, nas condições estabelecidas nos Estatutos, acordo parassocial, acto de delegação e respectivos anexos.----------

---------- 6 –CASAL CENTEIO----------

---------- 6.1 – Compra de lote nº 7----------

---------- Foi presente solicitação dos Ex.mos Senhores, Julieta Grais Gomes Ferreira, viuva, Jorge Manuel Gomes Ferreira, casado e Gilberto Jorge Gomes Ferreira, casado, todos na qualidade de únicos herdeiros de Jorge Ferreira, residente que foi em Rua 5 de Outubro – Pombalinho, vêm expor e requerer a V.Exa., o seguinte:----------

---------- O falecido Jorge Ferreira, adjudicou à Câmara Municipal a compra do lote 7, actualmente inscrito sob o artigo matricial nº 1188, no loteamento do Casal Centeio. Por razões relacionadas com a legislação registral e matricial do loteamento só neste ano de 2003 ficou o processo capaz de lavrar as Escrituras de Compra e Venda com os adjudicantes.----------

---------- Sucede que Jorge Ferreira faleceu em 13 de maio de 2003, deixando como únicos herdeiros os requerentes. Todos os requerentes acordaram entre si que, na partilha dos bens da herança, (onde se inclui o lote) seja o mesmo adjudicado ao filho Jorge Manuel Gomes Ferreira.----------

---------- A CÂMARA, deliberou, por UNANIMIDADE, solicitar parecer ao Dr. Abreu - Consultor Jurídico da Autarquia, assim como, habilitação de herdeiros.----------

--------- **7 – ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE AZINHAGA**----------

---------- **7.1 – Dique de S. João**----------

---------- Foi presente cópia de oficio emanado à DRAOTLVT, sobre o dique de S. João, no qual solicitam resolução urgente visto que não apresenta condições de segurança à população de Azinhaga.------

---------- A CÂMARA, informou que foi efectuada uma visita técnica, pela CCDRLVT-Ordenamento e Ambiente, Eng. Laia Fernandes, com a presença do Senhor Eng. Melancia Cachado, recentemente ao local, pelo que aguardamos resolução final.----------

---------- **7.2 – Revisão de preços praticados nas piscinas de Azinhaga e pagamento de transportes escolares**----------

---------- Foi presente oficio solicitando revisão de preços nas piscinas para crianças e repudiando o facto de as crianças em idade escolar obrigatória, terem de pagar a emissão do cartão para poderem utilizar os transportes escolares.----------

---------- A CÂMARA, deliberou, por UNANIMIDADE, solicitar informação do número e nome das crianças em questão para posterior resolução, em reunião de Câmara. Quanto ao cartão dos transportes escolares, faz parte da Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais.----------

--------- **8 – OBRAS PARTICULARES**----------

--------- **8.1 – Carlos Manuel Jesus Nobre**----------

--------- **8.1.1 – Loteamentos – Alteração ao álvara de loteamento nº 1/2003**----------

---------- Foi presente informação da DOUA com o seguinte teor "Tem o consentimento expresso dos proprietários de acordo com o artº 72º do regime Jurídico da Urbanização e Edificação. Trata-se de uma alteração do índice de implantação. O PDM apenas prevê no artº 58º como índice a ter em consideração: a) densidade habitacional-25 a 40 fogos/há; b) índice de construção para habitação, comércio e indústria compatível < 0.50; c) número máximo de pisos 3."----------

---------- A CÂMARA, deliberou, por UNANIMIDADE concordar com a informação da DOUA.-

--------- **9 – INTERVENÇÕES DO EX.MO PRESIDENTE**----------

--------- **9.1 – Incompatibilidades dos Eleitos Locais**----------

---------- O Senhor Presidente informou a Câmara dos cargos que exerce, quer por inerência quer em representação enquanto Presidente da Câmara: -RESITEJO (Presidente da Direcção), em representação da Autarquia; -ANTE (Presidente da Direcção), em representação própria; -LUSITANUS, SA (Vice-Presidente), em representação da Autarquia; -ASSOCIAÇÃO FEIRA NACIONAL DO CAVALO (Presidente da Direcção), por inerência de cargo; -RIBACARNE, SA (Vice - Presidente da Assembleia Geral), em representação da Autarquia; -REGIÃO DE TURISMO RIBATEJO (Vogal), em representação da Autarquia; -ASSEMBLEIA DISTRITAL DE SANTARÉM (Membro), em representação da Autarquia.----------

---------- Mais informou que não é remunerado em quaisquer dos cargos, informando igualmente que aguarda, assim como, a maioria dos Presidentes de Câmara do País uma definição da Lei, no que se refere ao exercício dos mesmos e incompatibilidades.----------

---------- No passado dia 17/12/2003, a ANMP, enviou circular nº 167/2003 onde referia:----------

---------- "(...) Reafirmando o principio de que os presidentes e vereadores das câmaras municipais, mesmo em regime de permanência, a tempo inteiro ou parcial, podem exercer outras actividades, entende, no entanto, aquele órgão consultivo que, para efeitos de regime remuneratório, a acumulação dos cargos na câmara municipal com outros cargos origina uma redução de 50% no vencimento de eleito local----------

---------- O problema não se coloca, portanto, ao nível de incompatibilidade, entendida esta como impossibilidade de exercício simultâneo de dois cargos. Os eleitos locais, nos termos legais, podem exercer quaisquer outras funções ou cargos.----------

---------- O que traduz uma completa incongruência do sistema, pois impede-se que os eleitos locais possam prestar, de forma gratuita, o seu trabalho a favor da comunidade, em empresas ou instituições em que o município tem uma participação. Caso o façam, perderão metade do seu vencimento na câmara municipal. ----------

---------- Tal facto levará inevitavelmente a que os eleitos locais deixem de participar em instituições, actividades e funções das quais resulta, indubitavelmente, uma mais valia para a comunidade. A título de exemplos, a colaboração gratuita em jornais nacionais, regionais ou locais, a participação na direcção das associações humanitárias de bombeiros, etc.----------

---------- As funções cometidas à Administração Pública são hoje diferentes das tradicionalmente exercidas no início do século. Não obstante se poder falar de privatização de tarefas públicas, nem por isso o serviço prestado deixa de ser público, competindo à Administração assegurar que, no exercício das tarefas, são observadas as "determinações", "orientações" ou "obrigações" que ela impõe. No que respeita aos municípios, tal consegue-se, nomeadamente, com a participação dos eleitos locais nos órgãos sociais de empresas que prestam serviços públicos. A responsabilidade política relativamente aos serviços públicos tem de ser exercida e só há uma forma de o fazer: a participação dos eleitos locais nos órgãos das empresas que prestam serviços públicos.----------

---------- (...) A problemática em causa carece de uma clarificação, desde logo ao nível legislativo. Importa, também, que o Tribunal Constitucional se pronuncie sobre o pedido de declaração de inconstitucionalidade da norma inserida na alínea b) do nº 1 do artigo 7º do Estatuto dos Eleitos Locais, que foi formulado pelo Senhor Provedor de Justiça, em resposta a uma solicitação da ANMP. Entende a Provedoria de Justiça que tal forma, ao obrigar a retirada de 50 % do vencimento aos eleitos locais que não exerçam exclusivamente as suas funções na autarquia, é inconstitucional.(...)"----------

--------- **9.2 – Processos despachados ao abrigo da delegação de competências**----------

---------- **Maria Conceição S.G. Umbelino** /Remodelação de Café/Churrasqueira----------

---------- **Filipe Eiró de Queiroz e Melo**/Ampliação de moradia----------

---------- **Maria Conceição B. G. Brogueira**/Construção de edifício e moradia----------

---------- **Predial Montanheira,SA**/Alteração do alçado e reparação de fissuras nos alçados laterais----------

---------- A CÂMARA, tomou CONHECIMENTO----------

--------- **10– APROVAÇÃO DE PARTE DA ACTA EM MINUTA**:----------

---------- Mais foi deliberado, por UNANIMIDADE, nos termos do nº 3, do artº 92º, da Lei 169/99, de 18/9, aprovar em minuta, a fim de produzir efeitos imediatos a deliberação referente ao ponto 5-

--------- **11- ENCERRAMENTO**: ----------

---------- Quando eram 13.30 horas, o EX^{MO}. PRESIDENTE declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que eu,

CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, em regime de substituição, mandei redigir, subscrevo e também assino. ----------